

**PORTARIA PRES N° 105, DE 4 DE MAIO DE 2015**

Revoga a Portaria PRES n° 92, de 26 de fevereiro de 2015, e dá outras providências.

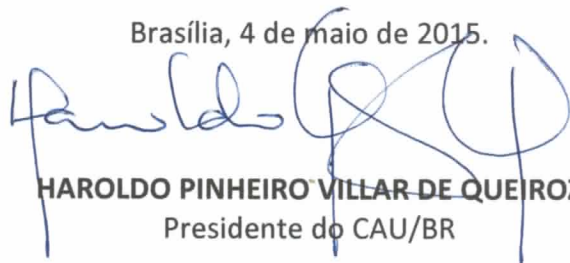
O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 29, inciso III da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 70 do Regimento Geral aprovado pela Resolução CAU/BR n° 33, de 6 de setembro de 2012, e tendo em vista o pedido de demissão formulado pela Analista Técnica Adélia Margarida Massimo Ribeiro;

RESOLVE:

Art. 1° Revogar a Portaria PRES n° 92, de 26 de fevereiro de 2015, que colocou à disposição do Governo do Distrito Federal (GDF) a Analista Técnica ADÉLIA MARGARIDA MASSIMO RIBEIRO, para desempenhar cargo em comissão na Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 4 de maio de 2015.



HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ
Presidente do CAU/BR